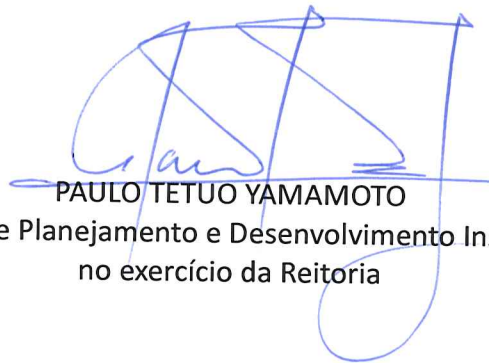


PORTARIA Nº 1081 DE 24 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.003131/2017-69,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31 de junho de 2018, a delegação de competência concedida pela Portaria nº 434 de 02 de abril de 2018 ao Pró-Reitor de Administração, para, no âmbito do processo 23411.003131/2017-69, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, Pregão nº 14/2017, firmar contratos administrativos, seus termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão contratual oriundos do referido certame.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria